

PORTARIA Nº. 017/2022

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme específica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
639	ADRIANA FIGUEIRÓ SILVA	04/01/2021 A 04/01/2022	01/03/2022 A 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração